



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
Site: www.cead.ufpi.br

## EDITAL Nº 27/2015CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para a formação do cadastro de reserva de candidatos às funções de **Tutor Presencial e Tutor a Distância/UAB/CAPES/MEC (área Matemática) do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD, sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais, respectivamente, junto aos Polos de Apoio Presencial UAB/PI indicados no Quadro 1, e à referida Coordenação do curso.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar banco de reserva de Tutores Bolsistas (**Presencial e a Distância**) do **Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD**, onde o candidato classificado, em ocasião de convocação, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas de acordo com a necessidade da Coordenação do curso.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao referido curso, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância **tem caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições - Anexo 04) poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES – GRATUITAS

As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 5) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **19 a 26.06.15**, no **horário de 08h 30min às 14h30min**, conforme indicado abaixo:

**Candidatos à função de Tutor à Distância:** as inscrições ocorrerão na Secretaria Acadêmica do Curso de Matemática/CEAD, 1º piso - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI (exceto finais de semana), CEP 64.001-280.

**Candidatos à função de Tutor Presencial:** as inscrições ocorrerão nos polos de apoio presencial da UAB/UFPI, conforme Quadro 1 (exceto aos domingos), onde o candidato deverá indicar o polo pretendido para o exercício da função em caso de convocação (Ver Requerimento de Inscrição – Anexo 5).

**QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI**

POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO/CONTATO
BARRAS	RUA FENELON CASTELO BANCO, S/N, CENTRO CEP. 64100-000. BARRAS - PI. COORDENADORA: ELENILDA DA SILVA SANTOS E-MAIL: elenilda.victor@hotmail.com TELEPHONE: (86) 9965-2777 / (86) 3242-2588
CORRENTE	PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, 73 - CENTRO. CEP. 64980-000 - CORRENTE - PI. COORDENADOR: VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR E-MAIL: polouabcorrente@gmail.com TELEPHONE: (89) 9408-3520
GILBUÉS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CHAPADA DAS MANGABEIRAS ENDEREÇO: AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO COORDENADORA: MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA B. DE OLIVEIRA CEP: 64.930-000. GILBUÉS – PI E-MAIL: fatimaabgilbues@gmail.com TELEPHONE/FAX: (89) 3578-1823
MARCOS PARENTE	RUA LANDRI SALES S/N, MARCOS PARENTE – PI COORDENADOR: MÁRCIO JOSÉ SOARES SANTOS E-MAIL: marciosoaressmp@gmail.com TELEFONES: (89) 94107260 / (89) 3541-1277 / (89) 94527742

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

#### 3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

PROFESSOR- TUTOR DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;</li> <li>2) Ser graduado em Licenciatura em Matemática;</li> <li>3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, <b>ou</b> estar cursando pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Matemática;</li> <li>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</li> <li>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</li> <li>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial estabelecido pela coordenação do curso, e conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (Anexo 4);</li> <li>8) Residir em Teresina (PI).</li> </ol>
----------------------------	---

<b>PROFESSOR - TUTOR PRESENCIAL</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;</li> <li>2) Ser graduado em Licenciatura em Matemática;</li> <li>3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou estar cursando pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Matemática.</li> <li>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</li> <li>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).</li> <li>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição;</li> <li>8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição), ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (<b>Neste caso será de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição, assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência</b>).</li> </ol>
-------------------------------------	--

**3.2** O candidato a **Tutor à Distância** classificado e convocado poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro 1, de acordo com definição da Coordenação de Tutoria do Curso, devendo se deslocar ao polo para a realização das atividades presenciais, conforme orientação da coordenação do curso, em observância ao respectivo Calendário Acadêmico.

**Obs.: Os encontros presenciais ocorrem preferencialmente nos finais de semana.**

**3.3** Já o candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado desempenhará suas atribuições no polo UAB/UFPI, conforme indicado no Requerimento de inscrição, sob o acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido para o exercício da função, mediante controle de frequência. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir às 20h semanais da atividade de Tutoria.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 No ato da inscrição, no período e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar **cópia da documentação** abaixo indicada, acompanhada dos **originais para fins de conferência:**

- a) Documentos de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição (com apresentação dos originais) ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência (data atualizada);
- f) Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação;

g) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado;

**Obs. 1:** Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

**Obs. 2:** Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);

h) *Curriculum Vitae ou Lattes*, **devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais;**

**Obs.:** Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;

i) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Especialização em Matemática/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo 6;

**Obs.:** Em nenhuma hipótese será aceita a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

## 5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1 O recrutamento e seleção de candidatos às funções de Tutor Presencial e Tutor à Distância visa à formação do respectivo cadastro/banco de reserva de tutoria do curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/ CEAD/UFPI/UAB, conforme disposições contidas no presente instrumento. Entretanto, à medida que o curso necessite, os candidatos classificados poderão ser convocados em obediência à ordem de classificação do Resultado Final da seleção.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

**1ª Etapa (Eliminatória): Prova Escrita** (Nota mínima para classificação = 7,0 numa escala de 0 a 10).

### **Temas da prova:**

Conceito de funções; Polinômios; Funções exponenciais e logarítmicas; Funções trigonométricas; Análise combinatória e probabilidade; Trigonometria; Geometria espacial.

### **Referências bibliográficas:**

1. Lima, E. L. et al. A matemática no ensino médio – volume 1. SBM. Rio de Janeiro, 2014.
2. Lima, E. L. et al. A matemática no ensino médio – volume 2. SBM. Rio de Janeiro, 2014.

**Obs.:** Para os candidatos à função de Tutor Presencial, a prova ocorrerá no polo no qual se inscreveu; já para os candidatos à função de Tutor à Distância a prova ocorrerá em Teresina/CEAD. A relação dos candidatos e os locais de prova serão divulgados no site: <http://www.cead.ufpi.br>

**2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículo** - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com os itens estabelecidos no Barema (Anexo 3).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Prova Escrita + Prova de Títulos).

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade igual ou maior que 60 anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência:

**1º) - Maior nota na Prova Escrita; 2º) - Maior número de pontos na Prova de Títulos.**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando/submetendo-se aos critérios, normas e disposições estabelecidas no presente instrumento;

7.2 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados do processo seletivo.

7.3 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela respectiva Coordenação do Curso.

7.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA) através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.6 A seleção **não possui caráter empregatício de nenhuma natureza**, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.7 Não caberá ao candidato recorrer a revisão da 1ª etapa (Prova Escrita) e da 2ª etapa (Prova de Títulos) que trata o item 6, mas somente da fase de homologação de inscrições dentro do prazo para recurso estabelecido no Cronograma (anexo 1).

7.8 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de quaisquer documentos ou informações apresentadas pelo candidato, este será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou direção do CEAD.

**Teresina (PI), 19 de junho de 2015.**

**Prof. Gildásio Guedes Fernandes**  
**Diretor do CEAD/UFPI**  
**Coordenador UAB na UFPI**

**ANEXO 1 - EDITAL Nº 27/2015 – CEAD/UFPI**

**CRONOGRAMA**

Data	EVENTO
19 à 26/06/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inscrição dos candidatos Horário: 8h30min às 14h30min <u>Tutor à Distância</u>: Local: CEAD/PI <u>Tutor Presencial</u>: Local: Polos UAB/UFPI (Quadro 1)</li> </ul>
30/06/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação das inscrições homologadas - <a href="http://www.cead.ufpi.br">http://www.cead.ufpi.br</a></li> </ul>
1º/07/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas <b>Obs.</b> Interposição deverá ser enviada para o endereço da coordenação do curso via endereço eletrônico <a href="mailto:especialmatematica@ufpi.edu.br">especialmatematica@ufpi.edu.br</a></li> </ul>
03/07/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado da interposição de recurso - <a href="http://www.cead.ufpi.br">http://www.cead.ufpi.br</a></li> <li>Divulgação da relação dos candidatos e os respectivos locais de prova.</li> </ul>
10/07/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prova Escrita. Horário 09:00h às 12:00h (Nos Polos de Apoio Presencial (candidatos a Tutor Presencial), e em Teresina – CEAD – candidatos a Tutor a Distância ).</li> </ul> <p>As informações sobre os locais de provas estarão disponíveis em <a href="http://www.cead.ufpi.br/">http://www.cead.ufpi.br/</a> <i>Obs: Para candidatos a Tutor Presencial, a prova acontecerá nos polos nos quais se inscreveram. Para candidatos a Tutor a Distância, as provas acontecerão em Teresina/Centro de Educação Aberta e a Distância.</i></p>
15/07/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado da Prova Escrita – <a href="http://www.cead.ufpi.br/">http://www.cead.ufpi.br/</a></li> </ul>
16/07/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interposição de Recurso contra o Resultado da Prova Escrita. Obs. Interposição deverá ser enviada para o endereço da coordenação do curso via endereço eletrônico <a href="mailto:especialmatematica@ufpi.edu.br">especialmatematica@ufpi.edu.br</a></li> </ul>
17/07/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado da interposição de recurso o resultado da Prova Escrita - <a href="http://www.cead.ufpi.br">http://www.cead.ufpi.br</a></li> <li>Prova de títulos: Análise dos Currículos.</li> </ul>
20/07/15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação do Resultado Final - <a href="http://www.cead.ufpi.br/">http://www.cead.ufpi.br/</a></li> </ul>

## ANEXO 2 – EDITAL Nº 27/2015 – CEAD/UFPI

### Modelo de Currículo

#### Do Currículo:

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância ).

*Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos os cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância.*

**ANEXO 3 – EDITAL Nº 27/2015 – CEAD/UFPI**

**BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR**

**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_ **NOTA:** \_\_\_\_\_

**Nº. INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**Barema I - Títulos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu ( Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu ( Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto sensu	1,0		5,0
<b>Total</b>	21,00		25,00

**Observação:** Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral.

**Barema II - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos <b>internacionais</b> relacionados a educação	2,0		2,0
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos <b>nacionais</b> relacionados a educação	1,0		1,0
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos <b>regionais</b> relacionados a educação.	1,0		1,0
Ensaaios ou artigos publicado, em revista indexada, na área relacionados a educação (em periódico científico)	0,5		2,0
Participação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	0,5		2,0
<b>Total</b>	5,0		8,0

**Barema III - Experiência na área objeto da seleção – por ano trabalhado**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior em cursos de modalidade a distância	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Básico	1,0		3,0
<b>Total</b>	5,0		14,5

**Barema IV - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação e Educação.	0,5		2,0
Cursos na área de Educação a Distância	0,5		2,0
<b>Total</b>	1,0		4,0

<b>Total Geral</b>			
--------------------	--	--	--

## ANEXO 4 – EDITAL Nº 27/2015 – CEAD/UFPI

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

#### ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável.

#### ESPECÍFICAS - TUTOR PRESENCIAL

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao aluno, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
- Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio
- Presencial e do Curso de Administração- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

#### ESPECÍFICAS - TUTOR À DISTÂNCIA

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao aluno, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
- Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio
- Presencial e do Curso de Administração- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

**ANEXO 05 – EDITAL Nº 27/2015 – CEAD/UFPI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

(Obs: *Preencher com letra de forma*)

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_  
residente/domiciliado(a) \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Tutor do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio EaD/UFPI, conforme Edital em epigrafe, e indicações abaixo:

**Opção:**

Tutor a Distância ( )

Tutor Presencial ( ) - Polo \_\_\_\_\_

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº 27./2015 – CEAD/UFPI**

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**ANEXO 6 – Nº 27/2015 – CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ residente e domicilia-

do(a) na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone residencial \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

*e-mail* \_\_\_\_\_ **DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas

semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria do curso de Espec. no Ensino de Matemática no Ensino Médio/EAD, conforme as peculiaridades da função previstas no Edital em epígrafe.

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do § 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO 7 - EDITAL Nº 27/2015 – CEAD/UFPI****DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO  
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
Portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio /EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de Identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Matemática, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Matemática;

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

**ANEXO 7 - EDITAL Nº 27/2015 – CEAD/UFPI****DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS RE-  
QUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –  
(VIA DA COMISSÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio /EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de Identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Matemática, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Matemática;

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_